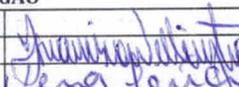


**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES "1" PROPOSTAS DE PREÇOS E "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2017.05.02-03PP**

Aos dezessete dias do mês de Maio de dois mil e dezessete (2017), às onze horas, na Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº – Centro – Capistrano/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS - PREGOEIRO, VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU e JONAS LIMA DE SOUSA – MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos documentos de Credenciamento e Abertura dos Envelopes concernentes às Propostas de Preços, formalização de Lances Verbais e Documentos de Habilitação da licitação modalidade 'PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.05.02-03 PP', cujo objeto é a **Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, do edital.** Às onze horas e quinze minutos o Pregoeiro deu início a Sessão, no qual constatou-se que compareceu o representante da seguinte proponente:

LICITANTES PRESENTES			
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
ORTOMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	63.390.041/0001-51	JOSÉ CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA	744.435.853-20

Solicitou-se ao proponente que rubricasse os Documentos de Credenciamento e os demais Envelopes "PROPOSTAS DE PREÇO – EVELOPE 01" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02". O Pregoeiro fez a análise dos Documentos de Credenciamento no qual constatou-se adiante o seguinte resultado: A empresa **ORTOMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **63.390.041/0001-51** foi **DESCREDENCIADO** por descumprir com os itens **19.15** Todas as Declarações emitidas em papel timbrado da empresa exigidas na habilitação, credenciamento e proposta deverão estar com firma reconhecida em cartório e o item **2.4.3** - Apresentar Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Capistrano do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa, não atendeu ao solicitado, apenas um dos sócios o fez sendo que tem que ser feita por todos os sócios, portanto o mesmo não poderá ofertar lances verbais assim como também não poderá fazer nenhuma intervenção na presente sessão, neste momento o senhor pregoeiro perguntou ao presente se tinha algo a declarar sobre o julgamento, nada foi dito ou declarado dando prosseguimento o Sr. Pregoeiro, abrindo o invólucro contendo a Proposta Comercial, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, qualificando-a em conformidade com o Edital, diante a análise constatou-se que a Proposta da licitante está **CLASSIFICADA**, pois cumpriu o exigido no edital. Como a empresa não pode ofertar lances verbais devido seu representante esta descredenciado para o mesmo a comissão averiguou-se os preços ofertados se estavam dentro do estimado pela administração, confirmando assim, foi feito o mapa com o detalhamento dos preços oferecidos pela única empresa participante o mesmo apenso a esta, A empresa **ORTOMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, foi declarada **VENCEDORA**, com o valor total de R\$ **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, neste momento o senhor pregoeiro abriu o invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora, solicitou-se ao proponente que rubricasse toda a documentação logo em seguida o senhor pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio fez a análise minuciosa dos documentos e foi constatado que a licitante não atendeu aos itens **19.15** Todas as Declarações emitidas em papel timbrado da empresa exigidas na habilitação, credenciamento e proposta deverão estar com firma reconhecida em cartório; **B.1.4** não apresentou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário; **C.2** PROVA DE INSCRIÇÃO junto à Fazenda Estadual e/ou Municipal ou documento de isenção e o item **D.1** Apresentar pelo menos 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou Particular, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, acompanhado do respectivo Contrato, este com reconhecimento de firma das assinaturas do **CONTRATADO** e do **CONTRATANTE**, sendo assim a empresa fica declarada **INABILITADA**. A comissão em atendimento ao art. 48 da Lei nº 8.666/93 abre o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação no que diz respeito ao itens supracitados, após proferir o julgamento o senhor pregoeiro deu a palavra ao presente, a mesma concordou com o julgamento da comissão decidindo assim usar o prazo acima aberto para sanar o problema apontado. Perguntando sobre mais alguns esclarecimentos nada foi dito ou declarado. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS, declaro encerrada a sessão às 12:35 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	
Equipe de Apoio:	VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU	

Equipe de Apoio: JONAS LIMA DE SOUSA *Jonas Lima de Sousa*

LICITANTE PARTICIPANTE

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
ORTOMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 63.390.041/0001-51	JOSÉ CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA	744.435.853-20	<i>José Claudomiro Pereira da Silva</i>